DocuSign Envelope ID: 72D74EAA-0563-4C70-A235-4489F7212148

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se, com o objetivo de se retomar a 62ª Assembleia Geral Ordinária, do dia 28 de abril de 2023, no dia 25 de maio de 2023, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022.**

São Paulo, 16 de maio de 2023.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

America Net S.A.

CNPJ nº 01.778.972/0001-74 - NIRE 353.005.615-46

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Março de 2023

Data, Horário de Local: Em 31 de março de 2023, às 11h00min, em primeira chamada, na sede da America Net S.A. ("sociedade"), localizada na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Convocação de Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no livro de presença dos acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Lincoln Oliveira da Silva, tendo como secretário o Sr. Gilberto Ferreira Leão. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhada do parecer dos auditores independentes. **Deliberações:** (i) Aprovar por unanimidade de votos, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório de Auditores Independentes, referente ao exercício de 2022. (ii) Concedida a palavra aos presentes, nenhum outro assunto de interesse dos Acionistas foi trazido para debate; e (iii) Por fim, os acionistas autorizaram os Diretores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para formalização das deliberações tomadas nesta Reunião, inclusive promover registros perante órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Presidente: Sr. Lincoln Oliveira da Silva; Secretário: Sr. Gilberto Ferreira Leo; Acionistas: (i) Sr. Lincoln Oliveira da Silva; e (ii) Meppel Participações S.A. **Lincoln Oliveira da Silva -** Presidente da Mesa; **Gilberto Ferreira Leão -** Secretário da Mesa. Acionistas: **Lincoln Oliveira da Silva**; **Meppel Participações S.A. -** p. Piero Paolo Picchioni Minardi P. Lincoln Oliveira da Silva. **JUCESP** nº 172.859/23-2 em 05/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007948-44.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Silvana Cristina Gonçalo, Brasileira, Divorciada, Promotora de Eventos, RG 164074971, CPF 172.645.658-74, com endereço à Avenida Benjamim Mansur, 65, CASA 2, Instituto de Previdencia, CEP 05532-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associaçao dos Amigos de Colinas de Sao Fernando, alegando em síntese: " Ajuizou ação de execução para cobrança de R$ 71.319,29 (julho/2019), referente a débitos da unidade E-03/04 - Colinas de São Fernando. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia" . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 26 de abril de 2023 K-17e18/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016570-76.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 3ª Vara Cível foro de Bauru/SP respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0016570- 76.2022.8.26.0071 movida por ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., tendo como pedido a condenação do(s) executado(s) ao pagamento de R$ 61.055,29 (sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Estando o(s) executado(s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação de JEFERSON COSTA MARTINS DOS SANTOS, CPF: 436.700.078-81 e RG nº 41.376.310-7 SSP/SP, para que promova(m) o recolhimento do montante acima devido à ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de 15 (quinze dias), devendo comprovar o recolhimento nos autos, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) pelo inadimplemento, bem como honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 523, §1º, do Novo Código de Processo Civil, observadas as disposições quanto benefício da Justiça Gratuita. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 05 de maio de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049531-34.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO CARVALHO NUNES, Brasileiro, Casado, e ANCORBRAS GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA. CNPJ 13.102.953/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Henir Rodrigues de Oliveira Fraga, para o recebimento de R$ 72.239,56 (atualizado até maio/2023), que deverá ser corrigido e acrescido de encargos legais, decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito à Avenida dos Imarés, 527, apto. 132, Indianópolis, São Paulo/SP, diante da desocupação do imóvel em junho/20. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033932-42.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que André Felicio da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando IMÓVEL:, matrícula 41.125, do 17º Registro de Imóveis de São Paulo - SP, UMPREDIO com a área construída de 110,01 m2 e seu respectivo terreno situados na RUA LAURINDO SBAMPATO, Nº 240, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de abril de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004301-36.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO DE CARVALHO ROSÁRIO, Brasileiro, Solteiro, CONSULTOR TECNICO, RG 453099270, CPF 350.424.088-19, com endereço à Avenida Brasil, 1489, Jardim Amanda II, Hortolândia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.204,37 (09/03/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de maio de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015944-42.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CICERO BORGES PIMENTA, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 114260552, CPF 26235447868, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alexandre Batista Miranda e outro visando, através de usucapião, o domínio do imóvel situado à Rua Colômbia, 11, Jardim do Trevo, CEP:13040-038, objeto da matrícula nº 93.882, do 3º CRI local, adquirido desde 10/08/2010, através de instrumento de compra e venda . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de abril de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027583-81.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados que Marcos Santos de Resende e Rosemeire de Almeida Resende ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel urbano descrito como parte do lote 30 da quadra 65, situado no loteamento denominado "Jd. Fortaleza", Guarulhos/SP, com frente para a Rua Waldomiro Pereira Guimarães e área total 125,00m², com I.M. 061.72.44.0389.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de maio de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038197-53.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vinci Empreendimentos Imobiliarios Ltda, na pessoa de seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Orlando Gonçalves e Terezinha Rosa Gonçalves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel sito a Rua Dom João, 167, Lote 17 da Quadra B do Loteamento Vila Luarsan, Guarulhos/SP, com área de terreno de 127,46m² e I.C. 083.65.10.0117.00.000, inserido, em área maior, na matrícula nº 3.179 do 2º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de abril de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004966-48.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA CUNHA ROBERTO, CPF 314.750.978-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Residencial Costa do Marfim, para recebimento de R$3.479,02 (02.03.20) decorrente dos taxas condominiais vencidas de 07.08.18 a 07.01.20 em relação a vaga de garagem 03-A do Condomínio Exequente, bem como as demais vencidas no curso do processo. Estando a executada em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de abril de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009897-22.2021.8.26.0609 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Drª. RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) R J DA SILVA CONFECÇÕES E COMÉRCIO (TRANSGRESSÃO) que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Markem Fashion Calçados e Confecções Ltda, objetivando a declaração de inexigibilidade da DMI nº 000115202, no valor de R$ 980,00, emitida em 29/7/2020 e vencida em 28/9/2021, protestada, indevidamente, perante o 1º Tabelionato de Protesto local, além de danos morais (R$ 4.900,00). Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foram determinadas a sua CITAÇÃO e a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 11 de maio de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008561-72.2020.8.26.0564 O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a 3r Divisões Ambientais e Equipamentos Ltda Me, CNPJ 67.878.793/0001-17, Propred Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 57.766.834/0001-20, Ananilton Pereira Rocha, CPF 498.761.395-68, Antonio Monteiro Gezar, CPF 641.826.228-04, Lúcia Aparecida Bueno Serro, CPF 135.667.638-37 e a Filipe Moreira Serra, CPF 337.748.228-83, que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - (0008561-72.2020.8.26.0564) requerido por Comercial de Pneus Roma Ltda, foi deferida sua citação por edital. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de maio de 2023. K-17e18/05

Processo nº: 1091973-49.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S/A Executado: Rodrigo Mitchell Pereira da Silva Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 280/283, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, CPF 035.403.997-04, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 122.533,88 (valor em setembro de 2019). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 28 de abril de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025406-32.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAM FERNANDES DA SILVA, Brasileiro, RG 45.230.488-X, CPF 215.571.118-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Place Two Business Coworking Escritórios Compartilhados Ltda, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$7.237,89 (Outubro/2019) referente débitos relativos ao Contrato firmado entre as partes para a locação de uma sala privativa com duas estações de trabalho e prestação de serviços de apoio operacional. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de dezembro de 2022. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011257-64.2022.8.26.0606 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011257-64.2022.8.26.0606. O Dr. Olivier Haxkar Jean, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos atuais possuidores que Monaro Veículos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum(R$43.500,00 - 03.11.22) objetivando a reintegração de posse do veículo da marca Honda/City LX, ano/mod. 12/13, cor grená, placas FBL-6949, renavam 00473187353, tendo em vista que a transferência decorreu de fraude, conforme apurado nos autos do processo 1095840-84.2018.8.26.0100. Foi deferida a antecipação de tutela determinando a inserção de restrição total do veículo pelo renajud. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 09 de maio de 2023. K-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002059-16.2017.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOURA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. ME- NA PESSOA DE CARLOS HENRIQUE LIMA MENDES, CNPJ 06.092.468/0001-30, com endereço à Rua Raquel Schever, 77, Casa 13, Celula Mater, CEP 28908-520, Cabo Frio - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Alienação Fiduciária . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 15 de maio de 2023. K-17e18/05

GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A

NIRE 35.300.184.980 – CNPJ 04.400.995/0003-09

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 31 de março de 2023, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, na Avenida Papa João Paulo I, 5.705, Residencial Parque Cumbica, CEP 07174-005, na presença das acionistas a seguir identificadas, representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme evidenciado no "Livro de Registro de Presença de Acionistas", sendo, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76: **GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Prinzregentenstraße 161, 81677, Munique, Alemanha, com registro comercial sob o nº HRB 224694, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.943/0001-84, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. **Sonia Maria Giannini Marques Döbler**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 26.914, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.794.918 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 455.921.018-72, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dona Maria Paula nº 123, 19º andar, Bela Vista, CEP: 01319-001; e **GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GERMANY GMBH**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Prinzregentenstraβe 161, 81677, Munique, Alemanha, com registro comercial sob o nº HRB 163208, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.945/0001-73, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. **Sonia Maria Giannini Marques Döbler**, já qualificada. **Mesa**: Presidente: Gustavo Ullmann; Secretária: Ana Carolina Velloni de Sousa. **AGENDA:** discutir e deliberar sobre: **(a)** a venda da participação acionária detida pela **Giesecke+Devrient Mobile Security Germany GmbH** na **Sociedade** para a **Giesecke+Devrient Mobile Security GmbH**; **(b)** a autorização para a baixa do investimento estrangeiro da acionista **Giesecke+Devrient Mobile Security Germany GmbH** na **Sociedade** junto ao Banco Central do Brasil; **(c)** a transformação da Sociedade em sociedade unipessoal de responsabilidade limitada e a alteração de sua denominação para **Giesecke+Devrient ePayments Brasil Ltda.**; **(d)** a ratificação da eleição dos membros da Diretoria; **(e)** a alteração dos membros do Conselho Consultivo; **(f)** a autorização para que os Diretores tomem todas e quaisquer ações convenientes e necessárias para implementar as deliberações ora adotadas, inclusive a publicação desta ata; e **(g)** a aprovação e consolidação do Contrato Social. **DECISÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 1.** Após discutir e votar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições: **(a)** Aprovar a venda da única ação detida pela **Giesecke+Devrient Mobile Security Germany GmbH** na **Sociedade**, no valor, em moeda estrangeira (EUR), equivalente a R$1,00 (um real), para a **Giesecke+Devrient Mobile Security GmbH**, pelo seu custo de aquisição, conforme registro no Banco Central do Brasil, passando esta última a deter a totalidade do capital social da Sociedade, no valor total de R$95.711.907,00 (noventa e cinco milhões, setecentos e onze mil, novecentos e sete Reais), consistente de 95.711.907 (noventa e cinco milhões, setecentas e onze mil, novecentas e sete) ações ordinárias nominativas. A acionista retirante, **Giesecke+Devrient Mobile Security Germany GmbH**, dá à **Sociedade** e à acionista remanescente total quitação, nada havendo a reclamar, no presente ou no futuro; e **(b)** Autorizar a baixa do registro de investimento estrangeiro da acionista retirante, **Giesecke+Devrient Mobile Security Germany GmbH**, na **Sociedade**, junto ao Banco Central do Brasil. **2.** Ato contínuo, a acionista remanescente, **Giesecke+Devrient Mobile Security GmbH**, decidiu o quanto segue: **(c)** Aprovar a transformação da Sociedade em uma sociedade unipessoal de responsabilidade limitada sob a denominação **Giesecke+Devrient ePayments Brasil Ltda.**, conforme autorizado pelo Artigo 1.052, §1 e §2 do Código Civil, alterado pela Lei nº 13.874/2019, também conhecida como "Lei da Liberdade Econômica", passando o capital social a ser composto por 95.711.907 (noventa e cinco milhões, setecentas e onze mil, novecentas e sete) quotas, no valor nominal de R$1,00 cada uma, totalizando R$ R$95.711.907,00 (noventa e cinco milhões, setecentos e onze mil, novecentos e sete Reais), integralmente detidas pela quotista **Giesecke+Devrient Mobile Security GmbH**; **(d)** Ratificar a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade, conforme abaixo, cujas declarações de desimpedimento são firmadas separadamente: Sr. **Gustavo Ullmann**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.297.651 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 922.771.369-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no endereço da sede da Sociedade, sob o título de "Diretor Executivo"; e Sra. **Ana Carolina Velloni de Sousa**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº M6.245.834 – SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 889.061.596-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no endereço da sede da Sociedade, sob o título de "Diretora Financeira"; **(e)** Eleger os seguintes membros para compor o Conselho Consultivo da Sociedade, em virtude das renúncias formalizadas, em 15 de março de 2023, pelo Sr. Kevin John Fitzgerald e pelo Dr. Philipp Schulte. Os membros eleitos terão mandato por prazo indeterminado, até que renunciem ou sejam destituídos pela quotista da Sociedade: **Gabrielle Bugat**, francesa, portadora do passaporte nº 20FV02902, residente e domiciliada em Dietlindenstr. 11, 80802 Munich, Alemanha, como "Presidente"; **Florian Baumgartner**, alemão, portador do passaporte nº CFF5XXHJ4, residente e domiciliando em Prinzregentenstr. 161 81677 Munich, Alemanha, como "Vice-Presidente"; **Martin Moecklinghoff**, alemão, portador do passaporte nº C4FJKJHNX, residente e domiciliado em Seehang 30, 44263 Dortmund, Alemanha, como "Conselheiro"; **Arasi Sivathasan**, canadense, portadora do passaporte nº HK083372, residente e domiciliada em 2 Terrance Drive, Markham, ON L6B 0M2, Canadá, como "Conselheira"; **(f)** Autorizar os Diretores da Sociedade a tomar todas e quaisquer medidas necessárias e convenientes para implementar as deliberações ora adotadas, incluindo o registro dos documentos a elas relacionados perante as autoridades públicas competentes e a publicação desta ata; e **(g)** Por fim, a quotista remanescente, **Giesecke+Devrient Mobile Security GmbH**, decide aprovar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, que integra este instrumento como "Anexo 1". **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, após ter sido aprovada, é assinada pelas acionistas, pelos membros da Mesa e pelos Diretores, sendo também transcrita no livro apropriado. Guarulhos/SP, 31 de março de 2023. Registro certificado por Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral da JUCESP, sob nº 146.864/23-6, em sessão de 17/04/2023.

Meppel Participações S.A.

CNPJ nº 21.131.640/0001-00 - NIRE 35.300.485.07-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Março de 2023

Data, Horário de Local: Em 31 de março de 2023, as 10h00min, em primeira chamada, na sede da **Meppel Participações S.A.** ("sociedade"), localizada na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, sala I, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Convocação de Presenças:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi, tendo como secretário o Sr. Lincoln Oliveira da Silva. **Ordem do Dia:** i) Examinar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o respectivo Relatório da Administração; e o Parecer dos Auditores Independentes elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes. ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **Deliberações:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, foram tomadas, pela unanimidade de votos dos conselheiros, as seguintes deliberações: (i) Autorizar a diretoria e a Companhia, a votar favoravelmente, em Assembleia Geral Ordinária as aprovações das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o respectivo Relatório da Administração; e o Parecer dos Auditores Independentes, elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes; e autorizar que Prejuízo Acumulado do exercício seja transferido para a conta dos Prejuízos Acumulados; (ii) Recomendar a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o respectivo Relatório da Administração; e o Parecer dos Auditores Independentes, elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Conselheiros presentes: (i) Piero Paolo Picchioni Minardi; (ii) Lincoln Oliveira da Silva; (iii) Bruno Guilherme Tomé Maimone; (iv) Maurício Miranda de Lima; e (v) Enzo Bortoleto Oliveira da Silva. Enquanto Presidente e Secretário dessa Reunião, declaramos que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. **Piero Paolo Picchioni Minardi -** Presidente da Mesa; **Lincoln Oliveira da Silva -** Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração presentes na RCA - Meppel Participações S.A. realizada em 31 de março de 2023. **Piero Paolo Picchioni Minardi; Lincoln Oliveira da Silva; Bruno Guilherme Tomé Maimone; Maurício Miranda de Lima; Enzo Bortoleto Oliveira da Silva. JUCESP** nº 174.961/23-6 em 09/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011683-52.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROSANA DOMINGOS TELLERMAN**, RG 218234818, CPF 11832